



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Ofício nº 237/2023- GP

Sapezal-MT, 06/10/2023.

Exmo. Sr.

Antônio Rodrigues

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

Ex.ma Presidente, Ex.mos Vereadores (as):

Com o devido acatamento e respeito, solicitamos que o Projeto de Lei nº 040/2023 tramite em regime de **Urgência**, previsto no artigo 117, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal.

Trata-se de projeto de lei que tem o escopo autorizar a transferência de recursos e abertura Crédito Adicional Suplementar, cujos recursos serão destinados à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a aquisição de uniformes para os alunos, kits escolares e para a aquisição e instalação de câmeras de segurança nas escolas.

A urgência se justifica pela necessidade premente de realizar as apontadas despesas na educação pública municipal, prezando pelo serviço público contínuo e de qualidade e, sobretudo, buscando garantir a segurança de nossos alunos.

Sendo o que se apresenta no momento, na certeza do acatamento do pedido em apreço, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

VALCIR

CASAGRANDE:55

537324920

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
VALCIR
CASAGRANDE:55537324920
Dados: 2023.10.06 11:19:29
-04'00'